

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

MARCIA REGINA MALLMANN PINHEIRO

**“PROFUNCIONÁRIO”: POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA OS
FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2012

MARCIA REGINA MALLMANN PINHEIRO



**“PROFUNCIONÁRIO”: POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA OS
FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA Orientador(a): Prof. Me. Ricardo dos Santos.

MEDIANEIRA

2012



TERMO DE APROVAÇÃO

“Profucionário”: Política de formação para os funcionários de escola

Por

Marcia Regina Mallmann Pinheiro

Esta monografia foi apresentada às **10h do dia 24 de novembro de 2012** como requisito parcial, para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho Aprovado.

Prof^a. *M.Sc.* Ricardo dos Santos
UTFPR – Campus Medianeira
(orientador)

Prof Dr. Ricardo dos Santos
UTFPR – Campus Medianeira

Prof^a. *M.Sc. Ricardo dos Santos*
UTFPR – Campus Medianeira

Dedico a todos os Trabalhadores/as em Educação, em especial, aos funcionários/as de escolas das redes Estaduais e Municipais do Estado do Paraná.

AGRADECIMENTOS

À meu orientador professor Me. *Ricardo dos Santos*, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, professores da UTFPR, Campus Medianeira.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Ao Secretário Estadual de Funcionários da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Paraná, Valdivino de Moraes, pela contribuição prestada nos momentos solícitos.

Meu reconhecimento aos colegas do curso “Profucionário”, principalmente àqueles/as que participaram diretamente ao responderem com disponibilidade o questionário apresentado.

Aos meus familiares, que foram assíduos aos meus compromissos.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

(...)” Todo amanhã se cria
ontem, através de um hoje (...)
Temos de saber o que fomos
para saber o que seremos”
PAULO FREIRE

RESUMO

PINHEIRO, MARCIA REGINA MALLMANN, Serranópolis do Iguçu. “Profucionário”: Política de Formação para os Funcionários de Escola. 2112. 47 de folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2012.

Este trabalho teve como temática mostrar através de um estudo bibliográfico e de campo, a construção da identidade profissional dos funcionários de escola e seu reconhecimento como parte da categoria dos profissionais da educação que foi aberto por avanços recentes, resultantes da sua trajetória de luta e incorporado pelas ações políticas das últimas décadas, como a criação da Área 21 na Educação Profissional compreendendo a importância do trabalho e da carreira do funcionário escolar, seja como educador ou como gestor para a democratização da escola. O estudo descritivo exploratório atingiu os objetivos propostos, pois houve o entendimento entre os funcionários (as) de escola, de que além da função de executam na escola são também educadores com funções distintas que implicam competências mais complexas que estão acima do desempenho da função. Há necessidade de uma análise crítica sob os módulos específicos que compreendem a formação específica dos cursos do “Profucionário”, para que estejam cada vez mais próximos da realidade vivenciada no trabalho escolar dos funcionários(as).

Palavras-chave: Funcionários, Profissionais da educação, “Profucionário”, Escola.

ABSTRACT

PINHEIRO, MARCIA REGINA MALLMANN, Serranópolis do Iguaçu. "Profucionário" Political Graduate to works of education. 47 of pgs. Monography Method and technics of teaching Technologic University. Federal Technologic University of Paraná, Medianeira, 2012.

This work had as thematic to show through a bibliographical study, and the identity construction workers Professional Basic Education and its recognition as part of the category of education professionals opened by that was recent advances resulting from its path of struggle and embodied by the political actions of decades, such as the creation of area 21 in the Professional Education understanding the importance of work and school official's career, either as an educator or as manager for the democratization of school. The descriptive exploratory estudy achieved is objectives, because there was an understanding among employees (as) school, that besides the role of running the school are also educators with different functions that require more complex analysis on the specific modules that comprise specific training courses " Profucionário", that are increasingly closer to the reality experienced in the work of school employees (as).

Keywords: Officials, Education professionals, "Profucionário", School.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Medianeira.....	30
Figura 2 – Gráfico sobre os conteúdos dos módulos.....	34
Figura 3 – Gráfico sobre a conscientização da função.....	35
Figura 4 – Gráfico sobre a aplicabilidade do curso na carreira.....	36
Figura 5 – Panorama de cursistas formados no “Profucionário” 2005/2009... ..	46
Figura 6 – Nível de Escolaridade.....	47

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	14
2.1 BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA.....	14
2.2 A CONQUISTA DA CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ.....	19
2.2.1 PROFUNCIÓNÁRIO: RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CARREIRA.....	23
2.2.2 O PAPEL DOS FUNCIONÁRIOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	27
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	30
3.1 LOCAL DA PESQUISA	30
3.2 TIPO DE PESQUISA	30
3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	32
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	33
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO.....	38
CONCLUSÃO.....	39
REFERÊNCIAS	41
APÊNDICE(S)	44
ANEXO(S).....	46

INTRODUÇÃO

A temática do “Profucionário”: Política de Formação para Funcionários de escola é uma proposta de profissionalização que avança em alguns estados brasileiros, inclusive no Paraná, que se encontra no momento, com um grande número de funcionários de escola já profissionalizados. Através do curso técnico “Profucionário”, os funcionários são considerados, conforme o art. 61 da LDB, profissionais da educação, pois o curso valoriza os funcionários de escola na sua carreira. Com a regulamentação, o funcionário passa a se entender como educador e, mudando seu comportamento, melhora a qualidade do seu serviço no ambiente escolar.

Nos últimos anos, os estudos sobre a educação brasileira têm se esforçado para compreender o papel dos funcionários de escola no processo histórico da educação, sua inserção na gestão escolar, respectiva formação e luta pela profissionalização e carreira. Nesse período, os funcionários tiveram avanços importantes como a conquista do reconhecimento dos/das funcionários(as) de escola como profissionais da educação – Lei nº 12.014/2009, e inserção na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Esta conquista beneficiou mais de um milhão de trabalhadores em todo o país. No Paraná, recebeu também uma data especial que comemora o dia do funcionário de escola, pela data de 7 de agosto, aprovada pela Lei nº16.423/2010.

O desafio é conseguir que os estados ofereçam o Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação – “Profucionário”. O Paraná foi um dos primeiros estados a aderir ao programa. Iniciado em 2005, oferece atualmente, habilitação para os/as funcionários/as que já concluíram o Ensino Médio, em várias áreas: Alimentação Escolar, Gestão Escolar, Meio Ambiente, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Biblioteconomia.

Justifica-se que as medidas que vinham sendo aplicadas pelos governos federal e estadual para a educação e o funcionalismo público eram elaboradas pela perspectiva econômica, sem examinar as consequências no ambiente escolar e na sociedade. Como resultado, tinha-se genericamente funcionários com salários aviltados, contratos precários devido à terceirização e direitos ameaçados; funcionários despreparados e sem consciência de sua responsabilidade profissional.

O trabalho de cada um era seccionado e não compunha o projeto pedagógico da escola. Dividindo-se em partes desintegradas, a escola limitava o seu potencial educativo, que ficava restrito à tarefa do professor.

Não basta trabalhar na escola, é preciso ter a formação necessária para compreender os processos educativos e exercer com eficiência a função de cada um. A lei nº 12.014/2009 propõe a inclusão dos funcionários de escola como profissionais da educação.

O objetivo desse trabalho foi mostrar o quanto o curso “Profucionário” melhorou a formação e a atuação no trabalho dos funcionários, entendendo que além da função que desempenham na escola, são parte integrante de um processo educacional, pois ao mesmo tempo em que desempenham a função, estão também educando. Mostrou-se também o percurso dessa política voltada à construção da identidade profissional desses trabalhadores.

Os funcionários surgiram historicamente no interior da escola pública, com um papel fundamental, porém, de forma invisível, para compreendê-los é necessário situá-los devidamente no âmbito escolar, como uma das condições necessárias para uma escola democrática.

Metodologicamente, analisou as respostas obtidas do questionário respondido por um determinado número de funcionários. Foram questões direcionadas ao “Profucionário” quanto aos aspectos dos conteúdos desenvolvidos no curso relacionados ao ambiente escolar, a conscientização da tarefa de educar acoplada à função que desempenha na escola e a utilização do diploma na carreira. Contou também com um estudo bibliográfico da história de luta pela valorização na carreira dos funcionários e as leis que foram fundamentais na conquista dos seus direitos.

Inicialmente apresentou a história de luta pelo reconhecimento profissional dos funcionários de escola a nível nacional, desde o surgimento dos funcionários até a criação do curso “Profucionário”.

Em seguida, abordou a conquista da carreira dos funcionários da educação básica na rede pública Estadual do Paraná, sua organização no sindicato e o processo de luta dos direitos conquistados.

Dando sequência, apresentou o curso “Profucionário”: Reconhecimento, Valorização, Formação e Carreira, mostrando a consolidação do curso através dos trâmites legais, e a conseqüente valorização na carreira que o curso trouxe para a categoria, dando o título de profissional da educação.

E para concluir foi analisado o papel dos funcionários no processo ensino-aprendizagem, esclarecendo que os funcionários são educadores com funções distintas, pois tal fato implica competências mais complexas que estão acima do desempenho da função.

Em nenhum outro momento histórico as políticas educacionais, a formação, o desenvolvimento profissional e a valorização dos trabalhadores em educação, mereceram tamanha ênfase por parte de diferentes agentes, instituições, organismos nacionais, internacionais e multilaterais, como nas últimas décadas. Apesar disso, pouco se avançou na conquista de salários e condições dignas e na elevação da qualidade do ensino público oferecido à população. Nesse contexto, é fundamental reconhecer o protagonismo dos profissionais da educação no sistema educacional.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELO RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA

O processo histórico dos funcionários de escola aparece a partir de 1550, com a presença das escolas jesuítas. Nesse período os primeiros funcionários que atuavam na educação eram chamados de irmãos coadjutores.

Segundo a CNTE (2007), os educadores jesuítas não eram somente os sacerdotes, com formação literária, filosófica e teológica, pois entre os seis primeiros que vieram com Tomé de Souza, quatro eram padres e dois, Diogo Jácome e Vicente Rodrigues eram irmãos coadjutores.

No período de 1750 a 1777, o Brasil foi comandado por Marquês de Pombal, que expulsou a companhia dos jesuítas e introduziu as aulas régias, em o sistema educacional era copiado ao modelo europeu. O governo escolhia os professores via concurso público e eram pagos pelo Erário Régio, sendo, portanto, funcionários do Estado.

Com a vinda da família real portuguesa em 1808, a educação passou a ser ofertada apenas para as elites. Parte dos fazendeiros, cafeicultores, políticos e senhores de engenho enviavam os seus filhos para estudarem em Coimbra ou Lisboa, Portugal, para depois retornarem letrados. Nesse período da história, foram criados a Academia Real da Marinha (1808), a Academia Real Militar (1810), cursos superiores profissionalizantes de Medicina em São Paulo (1813) e na Bahia (1815); a Academia de Belas Artes (1820), o curso de Direito em São Paulo e Olinda, e o curso de Engenharia (1827). Os professores eram da Europa ou eram filhos das elites que retornavam ao país, após seus estudos. Os funcionários escolhidos por bom comportamento ou por mérito eram os escravos da Coroa Portuguesa ou aqueles que trabalhavam nas casas de família. A finalidade da educação era formar os quadros dirigentes para a administração pública. (BRASIL, 2005)

No período da República em 1890, o analfabetismo era grande entre pobres e escravos, faltavam escolas primária e secundária. Então, a escola pública, tornou-se necessária para disciplinar as pessoas e transmitir regras de civilidade e de conduta.

Era preciso saber ler e escrever, tirar documentos e registrar os filhos. Mas ainda assim, a educação era privilégio para poucos.

A partir de 1900, a formação das escolas foi voltada para a necessidade de mão de obra qualificada para as indústrias. A educação escolar estava de um lado, a serviço econômico, e de outro a serviço da formação humana. A ressignificação profissional dos funcionários da educação tornou-se necessária, pois na escola pública as mudanças estavam em processo.

Parte integrante de uma sociedade historicamente permeada por componentes autoritários e patrimonialistas, os funcionários da educação desempenharam papéis distintos, seja quanto à origem, seja quanto à forma de ingresso e permanência, sempre em consonância com o modelo econômico, político e social vigente da época. (NASCIMENTO, 2006, p.73).

Com a Nova República (1985), os profissionais da educação iniciaram a busca pelos seus direitos e se organizaram em sindicatos, entidades científicas, associações, congressos{...} elaboraram projetos de lei, participaram de audiências, organizaram seminários, debates, cursos e propostas de políticas em defesa dos direitos sociais, em especial à educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social.

Os avanços que hoje se verificam na educação nacional e seus reflexos no processo de valorização dos profissionais docentes e não-docentes da educação pública básica têm sua origem no processo de redemocratização do nosso país, nos anos 1970-1980, finalizando 21 anos da ditadura militar.

Naquele momento, em compasso com a reorganização social que ocorria em todo o país, se desenhou uma nova configuração também para a organização sindical dos trabalhadores em geral e, sobretudo, para os trabalhadores da educação. Isto se combinou com a ampliação do movimento social em torno da educação e dos demais direitos sociais que se refletiu na consignação de avanços quanto ao direito à educação e à valorização de seus profissionais no texto da Constituição de 1988.

Para Moraes (2009) a Constituição de 1988, foi um importante passo para o processo histórico da educação, e conseqüentemente, àqueles que atuam nela, pois permitiu a criação de sindicatos, de servidores públicos, e também para o segmento dos funcionários com a alteração do conceito de profissionais do magistério para

profissionais da educação, abrangendo assim, os funcionários profissionalizados, além de garantir ainda a universalização da educação, quando altera a concepção de que a educação é produzida somente pelos professores quando substitui o termo de valorização dos profissionais do magistério por profissionais da educação escolar, contemplando também os funcionários que atuam na educação.

Art. 206 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei. (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, a ampliação da abrangência da representação da então Confederação dos Professores do Brasil (CPB), passando a denominar-se Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), contribuiu para o rompimento da barreira ideológica que separava professores dos demais profissionais da educação e para a superação da visão de que os professores eram diferentes dos demais trabalhadores, inclusive dos demais trabalhadores da educação que dificultava o diálogo e a integração entre os diversos segmentos que compõem os profissionais da educação.

Isto criou entre os professores e demais profissionais da educação um contexto mais favorável ao reconhecimento dos professores e dos não-docentes como parte da mesma categoria de profissionais da educação, ou seja, de que a educação escolar é tarefa de múltiplos atores, embora não como um processo linear e progressivo, mas, na intensidade necessária.

“A escola, não é um campo neutro de aplicação de habilidades profissionais. Cada um dos atores no processo escolar, tanto os que estão em contato direto com os estudantes, em sala de aula nos recreios, nas cantinas, nos corredores e nos portões, como os que manipulam o registro de planejamento, da execução e da avaliação na secretaria escolar devem estar comprometidos com os objetivos educacionais e integrados numa ação coletiva, que é a ação de educar, diferenciada em cada nível de ensino, mas sempre caracterizada como educação escolar”. (MONLEVADE, 2000).

Afim de construir a identidade dos funcionários da educação, sua valorização e aquisição das competências necessárias para o bom desenvolvimento das atividades educacionais, o MEC propôs ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a inclusão nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio de uma área específica de educação e assim optou-se por incorporar às Diretrizes Curriculares Nacionais uma 21ª Área Profissional: a de Serviços de Apoio Escolar, com Habilitações em Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos, Meio ambiente e Infraestrutura Escolar. (BRASIL, 2008)

A partir dos cursos de formação profissional em nível médio dos estados do Acre e de Mato Grosso que se estabeleceram as condições para que fosse criado, no âmbito do Ministério da Educação, o programa “Profucionário”.

A experiência de Mato Grosso, realizando cursos que integraram conteúdos pedagógicos e técnicos, seu suporte fundamental para que o Conselho Nacional de Educação editasse a Resolução nº 5/2009, criando a 21ª Área de Educação Profissional (Serviços de Apoio Escolar).

Visando contribuir para reverter a dívida histórica do Estado brasileiro com o segmento de funcionários da educação, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), a partir de 2008, fortaleceu e ampliou o Programa nacional de Valorização dos Trabalhadores “Profucionário”, através do Governo Federal para desenvolver ações capazes de criar estruturas promotoras de valorização.

Ministério da Educação está realizando ações para mudar a situação dos mais de um milhão de funcionários que cuidam da merenda, vigilância, limpeza, higiene e trabalhos administrativos das escolas públicas de ensino básico. Só em dezembro o MEC liberou 9 milhões a estados e municípios para a formação continuada desses profissionais. Os convênios foram assinados com 15 estados: Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Como os recursos foram liberados em parcela única, os cursos de formação dos trabalhadores serão ministrados no início do ano. Os recursos foram previstos no Plano Plurianual (PPA) 2004/2007 e, antes de liberá-lo o MEC analisou projeto por projeto de cada Secretário de Educação. (MEC, 2004).

O documento final da Conferência Nacional de Educação (CONAE), construído em 2010 e que foi debatido nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais em todo o Brasil, aponta que:

“... para que a valorização dos profissionais da educação aconteça, é fundamental implementar políticas que reconheçam e reafirmem tanto a função docente como a dos demais profissionais ligados ao processo educativo, valorizando sua contribuição na transformação dos sistemas educacionais, considerando-os como sujeitos e formuladores de propostas e não meros executores.” (MEC, 2010).

Segundo Vieira (2004), falta por parte dos governos, na maioria dos estados, a adoção de medidas que garantam as condições indispensáveis ao trabalho dos educadores, ou seja, medidas que não se limitem a mudar números, mas que incidam na melhoria da qualidade do trabalho dos trabalhadores em educação.

O Novo Plano Nacional de Educação 2011/2020, busca como uma de suas metas, com especial destaque a meta 18, a valorização dos profissionais da educação, com o objetivo de assegurar planos de carreira a todos os profissionais da educação, estabelecendo prazo de dois anos para a aplicação em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, que também é uma meta, por luta pelo piso para funcionários, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

Meta 18 – Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

Estratégias:

18.4) Prever, nos planos de carreira dos (as) profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

18.5) Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta lei, em regime de colaboração, o censo dos (das) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

18.7) Priorizar o repasse das transferências voluntárias na área da educação para os Estados, distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado a lei específica estabelecendo planos de carreira para os (as) profissionais da educação.

18.8) Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira. (APP, 2012).

Através da conquista de planos de carreira e da extensão do PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional a todos os educadores, o PNE garante avanços históricos aos funcionários da educação, consolidando uma política de valorização que rompe com as políticas neoliberais que terceirizam o quadro de trabalhadores na educação.

A educação brasileira têm se esforçado para compreender o papel dos funcionários de escola no processo histórico da educação, sua inserção na gestão escolar, respectiva formação e luta pela profissionalização e carreira. Nesse período, os funcionários tiveram avanços importantes como a conquista do reconhecimento dos funcionários de escola como profissionais da educação – Lei nº 12.014/2009, e inserção na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96). Esta conquista beneficiou mais de um milhão de trabalhadores em todo o país. No Paraná, recebeu também uma data especial que comemora o dia do funcionário de escola, pela data de 7 de agosto, aprovada pela Lei nº16.423/2010.

2.2 A CONQUISTA DA CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO PARANÁ

Por muitos anos o Estado do Paraná enfrentou políticas neoliberais que precarizavam os serviços da educação. Os professores e os funcionários das escolas não eram valorizados. O Estado terceirizava as funções com contratos precários os chamados contratos (CLT, CLAD, PARANÁEDUCAÇÃO e PSS), com prazos indeterminados, salários aviltados e direitos ameaçados. Não existia uma política de valorização, de formação para a qualificação do trabalho prestado, muito menos uma política de estabilidade no serviço público.

O caráter antipopular da política educacional neoliberal pode, com certeza, ser apreendido através da análise de quatro das características de suas políticas sociais, presentes, claramente, no campo educacional: privatização, focalização, descentralização dos encargos e participação. A privatização do ensino, nos tempos do neoliberalismo, apresenta características distintas do processo verificado no período desenvolvimentista da nossa história. Pela primeira vez, os empresários leigos do ensino assumem-se enquanto tal. Eles passam a fazer parte da nova burguesia de serviços. (FÁVERO; SEMERARO, 2002, p.164).

As primeiras conquistas se deram com os primeiros passos de movimento organizado em 1986. Os professores realizaram uma grande greve, com a qual conquistaram o piso salarial de três salários mínimos.

A greve foi conjunta, entre professores e funcionários de escola, porém ao formar a comissão de negociação com o governo, os professores rejeitaram a participação dos funcionários.

Percebendo a divisão, o governo não reconheceu a greve dos funcionários e desvinculou sua participação do movimento dos professores, culminando na separação da construção de um projeto comum.

O ritmo e a direção do desenvolvimento das políticas educacionais, em determinada formação social concreta capitalista, estão relacionados com a consolidação dos níveis de organização da sociedade civil no controle social das decisões estatais, e ao mesmo tempo com o nível de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção. (NEVES, 1994, p.16).

Com a Constituição de 1988, os funcionários públicos conquistaram o direito a sindicalização, e os professores fundaram a APP Sindicato que assumiu em 1993 a identidade política e começou a desenvolver ações mais próximas da realidade social e das necessidades da categoria.

Após a Constituição de 1988, os funcionários de escola fundaram o seu sindicato, com o nome de Sinsepar – Sindicato dos Servidores dos Estabelecimentos Estaduais de Ensino do Paraná. Em 1990, o nome da entidade foi mudado para Sinte-PR – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Paraná.

A instabilidade no emprego e a dificuldade de sindicalizar os celetistas fez com que o Sinte-PR sofresse golpes do Estado através do não-desconto das contribuições dos sindicalizados para o sindicato.

Após amadurecimento da categoria, sentiram a necessidade da organização coletiva como instrumento para a solução dos problemas que afligiam e o consequente fortalecimento do sindicato, ocorre em 1997, a unificação do Sinte-PR com a APP, resultante da reflexão profunda e da manifestação deliberada por parte daqueles que tinham em comum o mesmo espaço de trabalho, a escola.

Mais tarde, com um grande número de filiações a APP se filiou a CUT-Central Única dos Trabalhadores e à CNTE – Confederação Nacional dos

Trabalhadores em Educação e juntas desenvolveram ações em prol da defesa da escola pública, o que fomentou as mobilizações e greves realizadas pela categoria e as negociações com o Estado.

Até então, os funcionários públicos do Estado do Paraná, encontravam-se organizados no quadro do Estatuto do Servidor Civil e Militar do Estado do Paraná, Lei 6.174/1970, que estabeleceu o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná. (PARANÁ, 1970). Tal lei definia a investidura dos cargos por concurso público e em cargos, em regime estatutário e com regime próprio de previdência. Mesmo não sendo um plano de carreira próprio da categoria do funcionário de escola, ao menos instituía classes que possibilitavam a promoção por merecimento e antiguidade, mas restringia uma determinada porcentagem de vagas por classe.

Com a aprovação da Lei 13.666/02, criou-se um novo quadro agrupando-se vários cargos do mesmo grau de complexidade existentes no Quadro Geral do Estado, que resultou nas seguintes carreiras: Cargo de Agente de Apoio (exigência de Ensino Fundamental com função de Aux. De serviços Gerais, Auxiliar administrativo e Auxiliar de biblioteca), Agente de Execução (Ensino Médio, com função de Assistentes administrativos, técnicos administrativos, técnicos em contabilidade), Agente de Aviação, Agente Penitenciário e Agente Profissional (de complexidade de ensino superior, os técnicos em Recursos Humanos e Técnicos em Programas Educacionais), com três classes e 36 referências cada cargo.

No entanto, as vagas criadas pela Lei eram poucas se levando em conta a quantidade de trabalhadores que havia.

Até então, os funcionários das escolas estaduais do Paraná eram enquadrados no QPPE - Quadro Próprio do Poder Executivo. O funcionário que ingressasse na carreira permaneceria sem promoção por merecimento por 10 anos na classe III, mesmo que obtivesse títulos de formação e fosse bem conceituado em avaliação de desempenho, ou 15 anos de permanência na classe III pelo critério de antiguidade, ou seja, elevava para a classe II quando completava 20 anos por merecimento ou 25 anos por antiguidade. (PARANÁ, 2008).

A partir de 2006, um novo cenário se deu na luta pelas conquistas dos trabalhadores da Educação do Paraná, com a aprovação da Lei Complementar 103/2004 que trata do Plano de Carreira do professor da Rede Estadual de Educação Básica do paraná, que alterou a redação da lei Complementar nº 7/1976.

O Plano de Carreira dos funcionários veio mais tarde, em 09 de setembro de 2008, com a Lei Complementar 123/08 e foi uma das mais importantes conquistas da categoria, juntamente com a do professor. Foi fruto de um processo intenso de mobilizações da APP Sindicato com a categoria e de um longo calendário de negociações entre o sindicato e o governo. Com a assinatura da Lei Complementar 123/08, 13.750 funcionários de escolas optaram e foram enquadrados no novo plano chamado de QFEB (Quadro dos Funcionários da Educação Básica).

A implantação do Plano de Cargos e Salários dos funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, trouxe valorização da progressão na carreira, pela qualificação profissional dos trabalhadores e pela avaliação de desempenho dentro da atividade que exerce, resultando na melhoria na qualidade da educação.

O Plano de carreira dos funcionários estaduais do Paraná estabelece:

Art. 17 – O Agente Educacional I poderá avançar na carreira, por promoção:

I – 7(sete) classes, se concluir ensino médio;

II – 6(seis) classes, se concluir curso de formação profissional na Área profissional 21, substanciada em Serviços de Apoio Escolar, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de 1200 horas, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 18 – O Agente Educacional II poderá avançar na carreira, por promoção:

I – 6(seis) classes, se concluir curso de formação profissional na Área profissional 21, substanciada em Serviços de Apoio Escolar, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, com carga horária mínima de 1200 horas, nos termos da regulamentação vigente.

II – 5(cinco) classes, se concluir ensino superior. (PARANÁ, 2008).

A promoção pode ser dada a qualquer momento, desde que respeitada o interstício de um ano. A cada dois anos, no mês de agosto, os funcionários têm progressão na carreira, elevando uma classe por avaliação de desempenho e uma classe por formação continuada.

O plano prevê ainda gratificação por tempo de serviço a cada cinco anos, com acréscimo salarial de 5% a cada quinquênio; licença especial a cada cinco anos, auxílio transporte correspondente a 20% sobre o vencimento inicial da classe I do cargo de Agente Educacional II, auxílio alimentação para aqueles que estiverem com vencimento inferior a dois salários mínimos, conforme legislação vigente.

Prevê ainda, adicional noturno para o funcionário que laborar no período noturno, com valor de 20% sobre as horas trabalhadas a partir das dezoito horas; gratificação no exercício da função de diretor ou diretor auxiliar, nos termos da Lei nº 14.231/2003, com valor igual ao recebido pelo professor da rede estadual da educação básica do Paraná e gratificação no exercício da função de secretário(a), com valor equivalente a 30% do vencimento inicial da classe I, do cargo de Agente Educacional II.

Como podemos observar, a criação dos planos de carreira no Paraná, foi fundamental para o processo de valorização dos trabalhadores em educação. No entanto, é importante a implantação de novos concursos públicos para atender as novas demandas do estado.

2.3 “PROFUNCIONÁRIO”: RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CARREIRA.

A história nos mostra que as escolas foram adquirindo uma formatação mais complexa, necessitando de profissionais nas secretarias, bibliotecas, laboratórios etc. Isso contribuiu para que houvesse um crescimento dessa demanda de profissionais, que atualmente atuam nas redes estaduais e municipais de ensino.

O processo mais efetivo de reconhecimento e valorização dos funcionários da educação básica pública ganhou impulso com o debate promovido pelo Ministério da Educação, em 2004, que deu origem ao programa “Profucionário” e, também, motivou a mensagem do então ministro da educação, Tarso Genro, ao Conselho Nacional de Educação para a criação da 21ª Área Profissional.

A mensagem ministerial levou a Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação a aprovar a Resolução CNE/CEB nº5/2005, que inclui nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/1999, de 8/12/1999, como 21ª Área Profissional, a área de Serviços de Apoio Escolar.

Nos termos do Parecer CEB/CNE nº 16/2005, o Ministério da Educação criou o “Profucionário”, que oferece oportunidades de formação destes trabalhadores, em nível médio, nas áreas de Gestão Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infra-estrutura, contribuindo assim para a sua profissionalização.

Após a conquista da aprovação de alteração do artigo 61 da LDB, que alongou o conceito de educador para além do profissional do magistério:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009) (LDB – 9394/96).

Em 2009, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através do decreto nº 7.415, de 30 de Dezembro 2010, a lei 12.014/2009 veio dar visibilidade a um importante segmento da escola que por muitos anos ficou esquecido e reconheceu os funcionários de escola como profissionais da educação. O “Prófuncionário” passou a ser reconhecido como um curso profissional de nível médio a distância, com duração de 2 anos, que habilita os funcionários de escola pública a exercer como técnico uma das profissões não docentes da educação escolar básica e prevê cinco tipos de técnicas atuando na escola:

1 – Técnico em alimentação escolar: A merendeira de hoje se desdobra na cozinha para preparar seu melhor prato com as limitações de alimentos e estrutura. A terceirização dos serviços leva à substituição dessa trabalhadora pela alimentação de massa, feita por empresas, que organizam seus cardápios de acordo com a rentabilidade, processando o produto mais barato. No entanto, a merendeira com formação e apoio para se transformar numa profissional técnica em alimentação escolar, poderá orientar a nutrição dos alunos para suprir as carências alimentares da região onde se situa a escola.

2 – Técnico em Manutenção de Infra-estrutura: se, do mesmo modo, a servente que limpa a escola for capacitada para cuidar da manutenção da infra-estrutura, ela poderá ajudar a transformar a escola num ambiente agradável, cuidando do jardim, orientando as crianças para manter o local limpo etc.

3 – Técnico em Secretaria escolar: O técnico em Secretaria Escolar deverá ser capaz de auxiliar na administração da escola, atuando como educador e gestor dos espaços e ambientes de comunicação e tecnologia na escola, com capacidade para construir, propor, participar, interferir, conduzir, refletir, mediar e dialogar com a comunidade escolar na perspectiva de emancipação do exercício da cidadania e da responsabilidade social e coletiva, ou seja, o auxiliar de secretaria, pela proposta, será preparado para ir além de sua função burocrática e administrativa, sendo capacitado para compreender o planejamento escolar e participar dele.

4- Técnico em Multimeios didáticos: o auxiliar de biblioteca precisará, no futuro bem próximo, ter formação para orientar os estudantes no uso de videotecas, monitores de micros e outros meios de se obter conhecimento.

5 – Biblioteconomia: o curso vai atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos e virtuais, além de atender o aluno e ser responsável pela manutenção dos equipamentos e ambiente da biblioteca. Por hora, essa modalidade está sendo ofertada apenas no Paraná, que assumiu o compromisso através da Universidade Federal do Paraná de elaborar os módulos desse segmento. No futuro próximo, esse profissional terá que dar conta de um sistema eletrônico, que apresentará todo o acervo, controle de empréstimos e devolução de materiais existentes no espaço da biblioteca.

O curso conta com uma carga horária de 1260 horas, composto por dezesseis módulos divididos em dois blocos: oito módulos com formação pedagógica e aplicado igualmente em todos os cursos e oito módulos específicos aplicados nos diferentes cursos.

O objetivo do “Profucionário” é profissionalizar os funcionários e possibilitar o diálogo com os outros segmentos da escola, incentivando uma participação mais ativa dos funcionários nos conselhos escolares e outros órgãos escolares de gestão democrática. Além disso, particularmente no estado do Paraná, vale para evolução na carreira através do plano de cargos e salários, instituído pelo governo em setembro de 2008, como parte da política de valorização dos profissionais da educação pública do estado.

Vieira (2010) destaca que os estados adotam maneiras diferentes de remunerarem os trabalhadores em educação e em geral, terceirizam e pagam salários baixíssimos e em razão disso, esses trabalhadores se tornam indutores de múltiplas jornadas. Entre os períodos de 2005/2009 apenas alguns estados adotaram o curso para profissionalizarem os funcionários de escola, demonstrando uma necessidade de avanço e permanência dessa política de formação.

Para fortalecer essa política de formação, é necessário incentivar os demais estados à implantarem esse programa nos seus estados. Por outro lado, é necessária também, uma revisão dos módulos, oferecimento de maior número de vagas e de cursos, criando assim mais e melhores possibilidades de profissionalização e maior contribuição dos funcionários para o aprimoramento da educação pública. Além disso, é preciso lutar para que ele se torne política pública permanente.

A formação dos profissionais para atuar na área técnica e administrativa do sistema de ensino deve buscar o mesmo padrão de qualidade proposto para o magistério, na perspectiva de que a educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos – docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio – que atuam na escola. (CONED, 2002, p.12).

Segundo Paro (2008), os funcionários na sua maioria, emprestam o seu esforço na concretização dos objetivos educacionais e por sua participação na gestão da escola, merecem que sejam levados em conta seus interesses e reivindicações enquanto trabalhadores que são.

Ao abrir a possibilidade da inclusão dos funcionários na categoria dos profissionais da educação, desde que habilitados em nível médio ou superior, a Lei 12014/2009 cria condições para a análise sobre a abrangência das diretrizes nacionais de carreira, as quais se voltam para o reconhecimento de todos os profissionais da educação, na construção de planos de carreira para esses trabalhadores ou de sua incorporação aos dispositivos dos planos de carreira do magistério.

O “Profuncionário” é importante porque mostra a valorização dos profissionais de educação. Com a regulamentação, o funcionário passa a se entender como educador e, mudando seu comportamento, melhora a qualidade do seu serviço no ambiente escolar.

Entre os períodos de 2005 à 2010, o Paraná já formou cerca de 6.204 funcionários de escola e foi o primeiro Estado que abriu turmas em 2009 para a formação dos funcionários da rede municipal. Até o ano de 2011, o estado já tinha ultrapassado a meta que era formar 50% dos funcionários de escola na rede estadual.

Segundo Yvelise Arco Verde, ex-secretária de Educação do Estado do Paraná, o “Profuncionário” não é só um programa; é uma política pública do Estado. “Não é um programa que começa e acaba, mas que veio para ficar e vai continuar, porque está incluído no Plano de Carreira dos Funcionários”. E acrescentou: "Esse curso técnico trará um novo modelo de funcionamento da nossa escola. Trará o trabalho repensado das merendeiras, das secretárias, e de outros profissionais". (APP, 2008).

2.4 O PAPEL DOS FUNCIONÁRIOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A educação se caracteriza tanto com a função de ensinar quanto de desenvolver as potencialidades, valores, ideias, crenças, preceitos morais e éticos.

Para que possamos estabelecer com maior clareza as bases para planos de carreira que contemplem da melhor forma possível as necessidades e direitos dos funcionários dos sistemas públicos de ensino, não podemos deixar de analisar, ainda que de forma sucinta, o papel deste segmento no processo educativo, identificando sua real importância.

Devemos partir da constatação de que o ato de educar não está restrito a transmitir e produzir conhecimentos; também é parte do processo civilizatório; ou seja, pode alterar a forma como os alunos vêem o mundo, como eles compreendem a realidade que os cerca e pode também alterar o seu comportamento. Trata-se, portanto, da construção da cidadania em seu sentido mais amplo.

Portanto, há no trabalho do funcionário de escola, o reflexo de algo que é próprio do processo educativo, em sua concepção mais ampla: o pensar coletivo, a articulação e a integração entre as diversas atividades que se desenvolvem no interior da escola.

É preciso reconhecer que a educação é um processo coletivo e que, nos demais ambientes escolares ocorrem contínuos momentos de interação entre os profissionais da educação com os estudantes, que contribuem, de forma peculiar e diferenciada, para o processo ensino-aprendizagem e para a formação integral dos alunos. O inspetor de alunos, a secretária, a merendeira, o bibliotecário e outros que atuam no apoio, são intrínsecos ao processo educativo.

O trabalho do inspetor de alunos é intrínseco ao processo ensino-aprendizagem e contribui para a transformação de comportamentos entre alunos, pois ele cumpre um papel educativo, na medida em que, por exemplo, utilize sua experiência e seu poder de persuasão para convencer alunos em conflito a resolver suas diferenças de forma civilizada. Isto contribuirá para mudar seus comportamentos, poderá modificar seus valores e terá no seu aprendizado.

O bibliotecário(a) ao atender os alunos no seu espaço de trabalho, além de realizar o trabalho específico que exige do ambiente, também desenvolve um trabalho pedagógico e educativo, ao indicar livros para o pleno desenvolvimento intelectual do aluno ou quando busca novas metodologias para incentivar os alunos na formação e gosto pela leitura.

A merendeira, ao servir a refeição preparada ao desempenhar a sua atividade está educando os alunos quanto aos nutrientes do cardápio servido e na orientação do cuidado com o lixo, na preservação do patrimônio público, etc.

É preciso buscar trabalhar teoricamente esse instrumento de dupla dimensão.

Hoje, com a progressiva expansão da escolarização, percebe-se que, mais do que ser instruída por professores, a população precisa ser educada por educadores, compreendendo todos os que têm presença permanente no ambiente escolar. Todos os que estabelecem contato com os estudantes são educadores, independente da função exercida. (MORAES, 2009).

Ao promover mudanças nos sujeitos e na realidade, a escola é uma instituição que serve tanto para a manutenção das relações sociais injustas quanto para a transformação dessas mesmas relações.

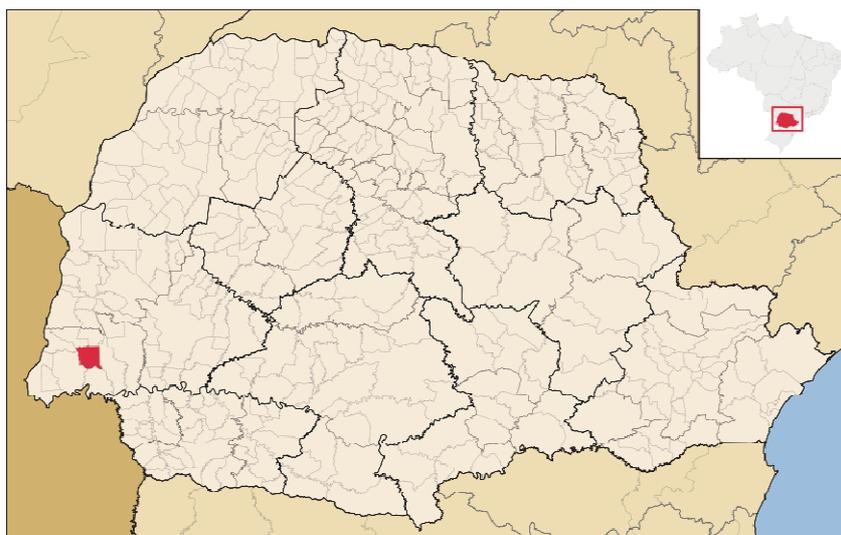
Os funcionários de escola ao ser um observador de algum modo participante na vida do educando, quando assume, o duplo papel de observador e de atuante na sua função, estará contribuindo para a intervenção de atendimento a esse aluno.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

3.1 LOCAL DA PESQUISA

O município de Medianeira está situado na Mesorregião do Oeste Paranaense e faz divisa com os seguintes municípios: Missal, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia. Sua população é de aproximadamente 42.424 habitantes (IBGE 2012), sendo cerca de 37.000 na cidade. É o quinto município mais populoso da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), atrás somente de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo e Marechal Cândido Rondon.

Localização de Medianeira – PR.



Fonte: *wikipédia*, (2012).

3.2 TIPO DE PESQUISA

Este estudo caracterizou-se por ser descritivo exploratório. Segundo Bisquerra (1989) o estudo descritivo é aquele que tem por objetivo a descrição dos fenômenos. Já Lakatos e Marconi (1991) comentam que o estudo descritivo exploratório tem por objetivo descrever completamente determinado fenômeno e que uma variedade de procedimentos de coleta de dados pode ser utilizada, como entrevistas, questionários e análise de conteúdo.

Segundo Triviños (1992), nos estudos descritivos se pode estabelecer relações entre variáveis que objetivam descrever determinada realidade.

Para Thomas e Nelson (2002), a pesquisa descritiva é um estudo de status que tem o seu valor baseado na premissa de que os problemas podem ser resolvidos e as práticas melhoradas por intermédio da observação, análise e descrição objetiva e completa do fenômeno. Ainda, nas ideias do autor, o método mais comum de pesquisa descritiva é o estudo exploratório, que procura determinar práticas presentes ou opiniões de uma população através de questionários e entrevistas.

Para a realização desta pesquisa utilizou-se a técnica de aplicação de questionários, onde os funcionários que cursaram o “Profucionário” no município de Medianeira se colocaram a disposição para responderem, individualmente, conforme a realidade da sua escola e atuação.

O questionário apresentou três situações diferentes para serem respondidas. A pergunta inicial foi relacionada aos conteúdos trabalhados durante o curso, questionando se os mesmos eram condizentes com a realidade do ambiente escolar e da função exercida na escola. A segunda pergunta buscou do entrevistado uma reflexão quanto a conscientização sobre a sua atividade relacionada ao atendimento educacional dos alunos, no qual o mesmo se vê educando os alunos em determinadas situações que acontecem no atendimento dos mesmos.

A terceira pergunta questionou-se se o curso realizado teve influência para a sua carreira profissional enquanto funcionário de escola, ou seja, se o curso foi efetivo quanto a elevação na carreira do entrevistado.

As respostas sugeridas para os entrevistados foram: sim, não e mais ou menos e dão um referencial de satisfação ou não do processo de formação do curso que norteia o objetivo desse trabalho.

Os questionários de aplicação (Apêndice A), contemplaram respostas qualitativas e as informações coletadas com os entrevistados permitiram a percepção de determinados objetos de estudo pesquisados fossem caracterizadas.

Participaram do estudo 35 funcionários(as) de escolas, oriundos(as) dos município de Medianeira e região (Missal, Medianeira, Matelândia, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), que fizeram parte da primeira e segunda turma do curso “Profucionário” em Gestão Escolar.

Tratou-se de indagações necessárias para o entendimento e análise crítica da formação técnica dos funcionários que passaram pelo curso técnico “Profucionário”.

3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Optou-se pela aplicação de questionário por ser um instrumento capaz de coletar dados do entrevistado, conforme a realidade da instituição na qual trabalha.

Para a devida coleta de dados, tomaram-se os seguintes procedimentos: Primeiramente estruturou-se o questionário e assim que ficou elaborado, entrou-se em contato com os funcionários pertencentes ao curso “Profucionário” e realizou-se o convite pessoal.

Com os devidos aceites, foi explicado aos mesmos, que a identificação seria mantida em sigilo, conforme prevê as normas éticas que regem as pesquisas com seres humanos.

O questionário foi respondido, individualmente, podendo tirar qualquer dúvida que viesse a ocorrer. Na sequência foi recolhido o questionário que será tabulado para análise.

Em 22 de outubro, foram visitadas as seguintes escolas: Colégio João Manoel Mondrone, Colégio Arthur da Costa e Silva e o Colégio Olávo Bilac do município de Medianeira, Colégio Estadual Presidente Kennedy e Colégio Pedro Américo do município de Serranópolis do Iguaçu, onde 14 funcionários de escola responderam ao questionário.

No dia 24 do mesmo mês, aproveitando um encontro, no Colégio João Manoel Mondrone, de capacitação aos professores, pedagogos (as), diretores e funcionários (as) da região, o questionário foi aplicado com os funcionários das demais escolas do município de Medianeira e demais localidades (Missal, Matelândia e São Miguel do Iguaçu) totalizando 21 questionários respondidos.

Do total de 60 funcionários que faziam o curso, responderam ao questionário 35 funcionários de escolas.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados foram analisados e interpretados a partir da pesquisa descritiva/qualitativa das informações obtidas com o questionário aplicado aos funcionários que concluíram o curso técnico “Profuncionário”, juntamente com a análise quantitativa através de dados numéricos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme colocação anteriormente citada, a coleta, a análise e a interpretação dos dados, ocorreu a partir da pesquisa descritiva/qualitativa das informações obtidas por questões aplicadas e respondidas no questionário, que se apresenta abaixo.

Questão 1: Os conteúdos dos módulos de formação pedagógica e formação específica desenvolvidos no curso “Profucionário” eram condizentes com a realidade da prática vivenciada no ambiente escolar e com as atividades desempenhadas pelos funcionários no dia a dia da escola?

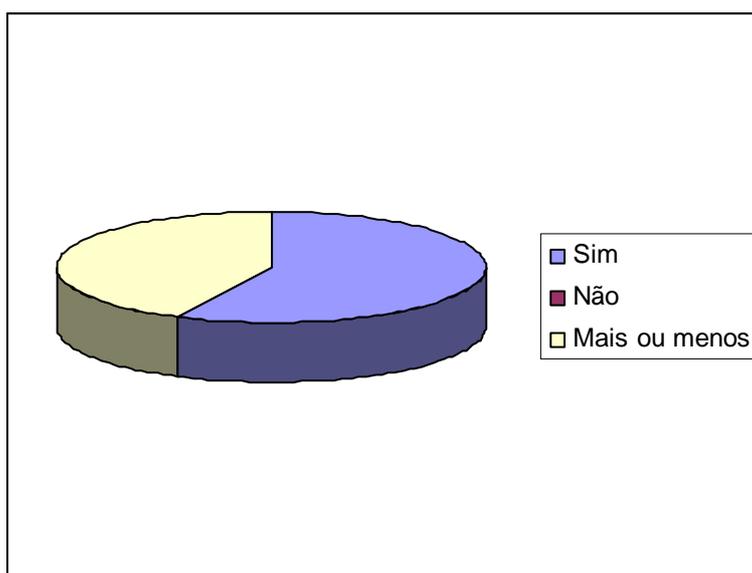


Figura 2 – Gráfico sobre os conteúdos dos módulos

Conforme a demonstração no gráfico acima, podemos observar nos resultados obtidos pelo questionário aplicado, que é possível verificar que aproximadamente 43% dos entrevistados acham que os conteúdos aplicados nos módulos tanto da formação pedagógica quanto na formação específica, e nessa última principalmente, se faz necessário uma melhor produção desses conteúdos para aproximá-lo ainda mais da realidade da prática das atividades desenvolvidas na

função desempenhada na escola. E isso pode proporcionar melhores práticas ou mudanças de hábitos.

Em reunião realizada com a CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) e o MEC (Ministério da Educação) discutiu-se sugestões de acrescentar conteúdos aos módulos para enriquecer ainda mais o curso, ficando a cargo do Instituto Federal do Paraná como responsável pela produção dos módulos, inclusive, do curso de Biblioteconomia que é ofertado até o momento apenas no Paraná. (APP, 2012).

Questão 2: A realização do curso “Profucionário” trouxe mudanças na sua atuação enquanto funcionário de escola, no sentido à conscientização de que além da tarefa desempenhada na função que exerce, nos momentos de interação com os alunos também educa?

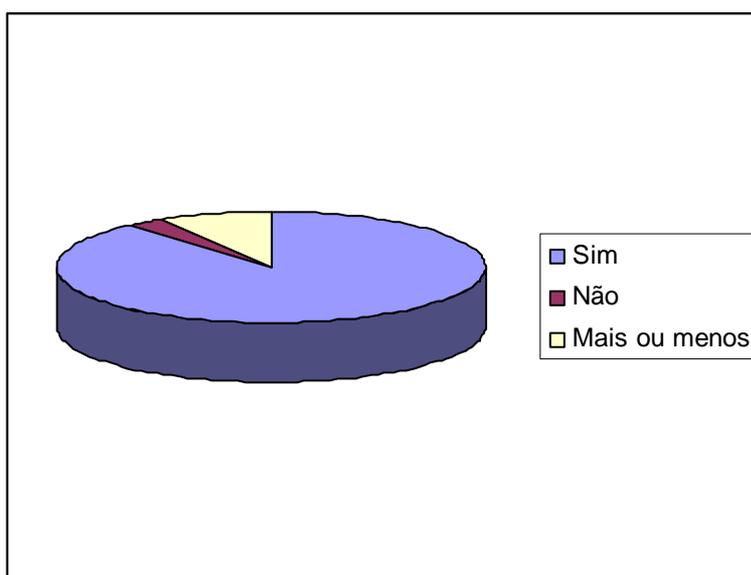


Figura 3 – Gráfico sobre a conscientização da função

Com relação a segunda questão, 99% dos funcionários que responderam o questionário afirmaram que a formação do curso proporciona a reflexão da sua atuação enquanto funcionário de escola, contribuindo para o entendimento da importância da sua atuação enquanto educador. Essa análise é muito importante, pois demonstra a relevância que a aplicação do curso tem, fazendo a diferença e contribuindo para a melhoria do trabalho pedagógica e da gestão democrática que só é possível com o envolvimento de todos os envolvidos no processo educacional.

No entanto, como foi relatado por alguns entrevistados, essa visão, não tem aceitação ainda por parte de alguns professores/as e colegas funcionários que não cursaram ainda o curso técnico “Profucionário”. Para esses, os funcionários de escola, não são pensados como educadores, sequer integram, muitas vezes, o Projeto Político Pedagógico, instrumento que organiza a vida e as relações escolares para o cumprimento de seus objetivos precípuos.

Por este motivo talvez, podemos afirmar que se coloca a necessidade de haver essa discussão no interior das escolas, ou até mesmo no espaço de formação continuada, nos encontros em que professores/as, pedagogos/as, funcionários/as e diretores/as, encontram-se juntamente em formação.

Questão 3: Após conclusão do curso, o diploma teve aplicabilidade para elevação na valorização profissional da sua carreira?

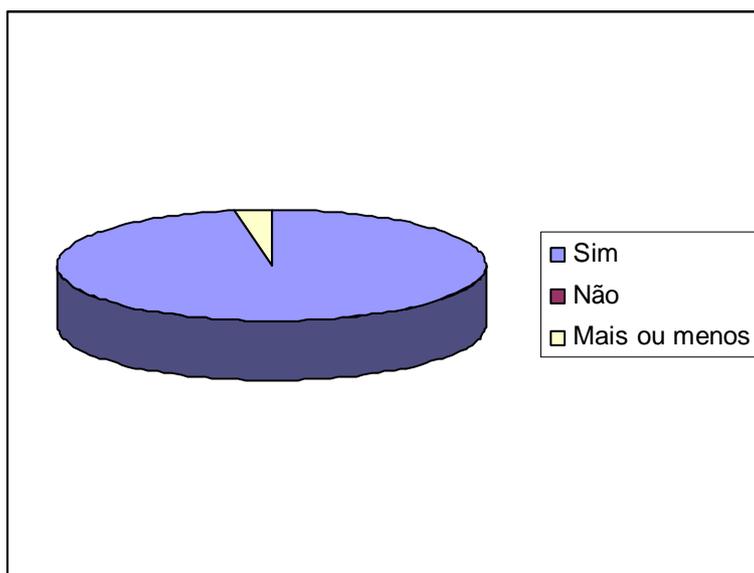


Figura 4 – Gráfico sobre a aplicabilidade do curso na carreira.

Nessa terceira questão, 99% dos funcionários responderam que sim, confirmando a aplicabilidade do curso para a valorização na carreira, pois o Plano de Cargos e Salários dos funcionários da Educação Básica da rede pública Estadual do Paraná institui que o funcionário tendo concluído o curso e tendo o intervalo de dois anos, pode usá-lo na promoção sendo considerado para o agente educacional I (agente de apoio – os técnicos em alimentação escolar, infra-estrutura e meio

ambiente) sete classes na elevação e para os cargos de agentes educacionais II (secretaria escolar, multimeios didáticos e biblioteconomia) seis classes.

Apenas um funcionário (a) respondeu não saber, pois sua situação encontra-se em processo de análise por ter cursado um ensino médio, cuja portaria até o momento encontra-se sem a aprovação do MEC. Como o requisito básico para cursar o “Profucionário” é já ter cursado o Ensino Médio, o seu processo aguarda parecer favorável, ou seja, esse funcionário (a) não conquistou ainda a sua promoção.

Os dados registrados no cabeçalho do questionário, relacionados à formação dos funcionários, mostram que a maioria possui graduação e estão buscando constantemente o aperfeiçoamento na carreira e por isso, merecem a condição de serem reconhecidos como educadores.

Isso comprova a colocação de Vieira (2004), mostrado na tabela do anexo B que o nível de escolaridade dos profissionais da educação está cada vez mais aperfeiçoado, buscando uma melhor qualificação para o desenvolvimento intelectual e profissional.

Segundo Monlevade (2007), embora se tenha verificado um aumento de escolaridade da maioria dos 1,2 milhões de funcionários de escola, até há pouco não existiam cursos destinados especificamente a diplomá-los como técnicos em nível médio e superior. Havia a habilitação de Administração Escolar do curso de Pedagogia, mas funcionava mais como especialização para professores do que para formação de funcionários(as). Do mesmo modo, existem alguns cursos de “Secretariado Escolar” de nível médio, que nunca obtiveram um reconhecimento social e funcional. Essa formação sólida é o ápice da luta pela valorização dos funcionários e sua inserção definitiva na estrutura da educação e da sociedade brasileira.

Para Freitas (2004), a formação contínua constitui-se em um processo privilegiado de interface das instituições formadoras com o profissional em exercício, que permite o tratamento dos aspectos teóricos e práticos da formação, em articulação com seus problemas concretos. No entanto, essas condições de formação, pouco significarão se não vierem acompanhadas de uma política de permanência do profissional na instituição em que atua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÃO

A avaliação do questionário respondida pelos funcionários, sobre o curso “Profucionário”, mostra-se muito positiva, pois é reconhecida como fator de grande relevância para a conquista da carreira profissional. Essa etapa é imprescindível para que os funcionários da educação sejam reconhecidos como profissionais da educação.

Os objetivos propostos sobre a conscientização do papel dos funcionários/as foram alcançados, pois a análise confirma o entendimento da sua função no processo ensino-aprendizagem, no esclarecimento de que os funcionários são educadores com funções distintas que implicam competências mais complexas que estão acima do desempenho da função.

Os dados apresentados, relacionados a formação dos funcionários, mostram que a maioria possuem graduação e estão buscando constantemente o aperfeiçoamento na carreira e por isso, merecem a condição de serem reconhecidos como educadores.

Constata-se também, que o curso “Profucionário” integrado ao Plano de carreira dos funcionários, traz melhorias na elevação de nível e no exercício da função e qualificação profissional.

O Plano Nacional de Educação 2011/2020 estabelece prazos e metas, conforme apresentado anteriormente e cobra atitudes concretas de aplicação nos estados e municípios. Com a aprovação do plano e com o aumento dos 10% do PIB aplicados em investimentos na educação, é possível acreditar que a política de valorização dos profissionais da educação possa ser aplicados nos demais estados, contribuindo assim, para a efetivação da realização de concursos públicos, implantação de planos de carreira e formação para os funcionários de escola.

O estado do Paraná tem sido destaque a nível nacional, através das políticas desenvolvidas para a valorização dos profissionais da educação.

A Lei Complementar 123/ 2008, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná, é uma forma de o funcionário de escola que se qualifica melhorar a sua condição de vida.

Os funcionários na sua maioria emprestam o seu esforço na concretização dos objetivos educacionais e por sua participação na gestão da escola, merecem que sejam levados em conta seus interesses e reivindicações enquanto trabalhadores que são.

Sugere-se uma análise mais aprofundada nos conteúdos dos módulos, principalmente, aqueles voltados a formação específica dos cursos, para que estejam cada vez mais próximos da realidade vivenciada no trabalho escolar dos funcionários (as).

CONCLUSÃO

Apesar das dificuldades encontradas no processo histórico da educação e da luta pelos direitos dos trabalhadores da educação, a história tem mostrado que tem obtido grandes avanços, principalmente nas últimas décadas. Mas ainda há muito que avançar nas políticas de formação, no que tange à aplicação dessas políticas nos estados, pois a justificativa que os estados apresentam é de que há um impasse na falta de incentivos financeiros. A Lei 12014/2009 cria condições para a análise sobre a abrangência das diretrizes nacionais de carreira, as quais se voltam para o reconhecimento de todos os profissionais da educação, na construção de planos de carreira para esses trabalhadores ou de sua incorporação aos dispositivos dos planos de carreira do magistério. Sendo assim, o “Profucionário” é uma importante ferramenta para a garantia da profissionalização e caracteriza os funcionários de escola como educadores, transformando o processo educativo e participando da construção da gestão democrática na escola.

REFERÊNCIAS

_____. APP. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Paraná. Disponível em: www.appsindicato.org.br. Acesso em: 9/12/2008.

_____.APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. **JORNAL 30 de Agosto: Valorização dos funcionários também é garantida no PNE**. Ano XXII, nº 175. Outubro, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais n. 1/92 a 19/98 e pelas emendas constitucionais de revisão n. 1 a 6/94. 10 ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998, p. 128.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Educadores e educandos: tempos históricos**. Maria Abádia da Silva. Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Gerais/elaboração: SEB/MEC e CEAD/FE/UnB**. - Brasília: Universidade de Brasília, Centro de educação à Distância, 2ª ed. 2008.

BISQUERRA, R. **Métodos de investigacion educativa: guia práctico**. Barcelona. Ediciones. CEAC, 1989.

CONED, revista. **II Congresso Nacional de Educação: Educação, Democracia e Qualidade Social, consolidando um Plano Nacional de Educação**. Belo Horizonte, 2002, p. 12.

CNTE. Cadernos de Educação. **Funcionários de Escola: Identidade e Compromisso**. Brasília, 2007.

DIRETORIA ESTADUAL DA APP SINDICATO. **Caderno de debates: IV Conferência Estadual de Educação Pública do Paraná**. APP, 2005.

FÁVERO, Osmar; SEMERARO, Giovanni. **Democracia e construção do Público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: Editora Vozes, 2ª ed. 2002.

FREITAS, Helena C. L. de. **A formação inicial e continuada dos profissionais da educação**. Em: Retratos da Escola no Brasil. Brasília, 2004, p.101.

_____. Ministério da Educação. **CONAE 2010: Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação: documento final**. Brasília: MEC, 2010.

_____. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2697434/art-61-da-lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96> > acesso em 28 de outubro, 2012.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MONLEVADE, João Antonio C. **Funcionários das escolas públicas: educadores profissionais ou servidores descartáveis**. Brasília: Idea, 2000.

MONLEVADE, João Antonio C. **A terceirização dos funcionários de escola: caminhos e possibilidades da desconstrução**. Em cadernos da Educação. CNTE. Brasília, 2007, p. 15 e 16.

MORAES, José Valdivino de. **A profissionalização do funcionário e a democratização da gestão da escola do Paraná**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2009.

NASCIMENTO, Francisco das Chagas Firmino. **Os funcionários da Educação: da constituição da identidade à ação como co-gestores de escola**. Brasília, 2006, p. 73.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. **Educação e política no Brasil de Hoje**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 16.

PARANÁ, 1970. **Lei 6.174/70**. Disponível em: <www.casacivil.pr.gov.br/legislação> acesso em 04 out.2012.

_____. PARANÁ. **Plano de Cargos e Salários dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná**. Governo do Paraná, Secretaria de Estado da Educação, 2008.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar: Introdução crítica**. 15ª ed. São Paulo: Cortez, 2008, p.162.

_____. **Profucionário. Caderno de Orientações Gerais**. Brasília, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: Do senso comum à consciência filosófica**. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 1991.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. **Métodos e pesquisa em atividade física**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TRIVIÑOS, N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1992.

VIEIRA, Juçara Dutra. **Identidade Expropriada: Retrato do educador brasileiro**. – Brasília: CNTE. 2ª ed. 2004, p. 40.

VIEIRA, Juçara Dutra. **Piso Salarial Nacional dos Educadores: Dois séculos de atraso**. 2ª ed. Brasília, DF: CNTE, LGE, 2010, p. 53.

_____. **Localização de Medianeira**. Disponível em:
<[pt.wikipedia.org/wiki/Medianeira_\(Paraná\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Medianeira_(Paraná))> acesso em 29/10/2012.

APÊNDICE(S)

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos funcionários de escolas que cursaram o curso técnico “Profucionário” em Medianeira.

INFORMAÇÕES DO QUESTIONÁRIO



NOME:-----

ESCOLA:-----

FORMAÇÃO:-----CARGO:-----

QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA QUE CURSARAM O “PROFUNCIONÁRIO” – CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DA ÁREA 21 PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MONOGRAFIA: “PROFUNCIONÁRIO” – POLÍTICA DE FORMAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA DA ALUNA MARCIA REGINA MALLMANN, SOB ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR MESTRE RICARDO DOS SANTOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – PÓLO: DOZ DO IGUAÇU. A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO TERÁ SIGILO E SERÁ UTILIZADO APENAS PARA ESTE FIM.

1 – Os conteúdos dos módulos de formação pedagógica e formação específica desenvolvidos no curso “Profucionário” eram condizentes com a realidade da prática vivenciada no ambiente escolar e com as atividades desempenhadas pelos funcionários no dia a dia da escola?

- () Sim
- () Não
- () Mais ou menos

2 - A realização do curso “Profucionário” trouxe mudanças na sua atuação enquanto funcionário de escola, no sentido à conscientização de que além da tarefa desempenhada na função que exerce, nos momentos de interação com os alunos também educa?

- () Sim
- () Não
- () Mais ou menos

3 – Após conclusão do curso, o diploma teve aplicabilidade para elevação na valorização profissional da sua carreira?

- () Sim
- () Não
- () Mais ou menos

ANEXO(S)

ANEXO A –

**Tabela 1 – Panorama de cursistas formados no Profucionário,
2005 - 2009**

UF	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
AC	-	-	-	-	-	-
AL	-	1020	840	750	1020	3630
AM	-	-	-	2820	-	2820
AP	-	-	-	-	-	-
BA	-	250	-	280	250	780
CE	-	1500	-	1200	1500	4200
DF	-	-	-	300	-	300
ES	-	-	-	-	-	-
GO	-	975	-	830	975	2780
MA	-	1000	-	-	100	1100
MG	-	-	-	4085	-	4085
MS	274	-	265	630	-	1169
MT	-	1015	-	-	1015	2030
PA	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-
PE	1600	-	-	940	-	2540
PI	1600	-	-	783	420	2803
PR	1023	-	-	2079	-	3102
RF	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	1600	-	1600
RO	-	1104	-	698	1104	2906
RR	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	2000	2000
TO	2891	-	-	2242	-	5133
TOTAL	7388	6864	1105	19237	8384	42978

Fonte: Brasil, Ministério da Educação, Coordenação Geral de Formação de Professores, 2009c.

ANEXO B

Nível de escolaridade (%)											
	TO	ES	RN	PR	AL	MT	PI	MG	GO	RS	BRASIL
Fundamental incompleto	-	1,6	1	7,1	1,1	1,4	8	8,2	6,8	3,3	4,1
Fundamental	-	3,4	1	0,9	2,3	1,4	4,4	2,1	4,9	5,7	3,9
Ensino médio	27,7	27,4	14,4	12,5	25,3	18,1	40	16,5	36,1	18	22,8
Superior	45,8	25,6	69,3	12,5	47,2	36,2	32,4	31,1	23,9	46	38,7
Superior e especialização	26,5	37,7	11,8	6,7	24,1	40,2	11,6	37,5	24,2	25	27,6
Superior e mestrado	-	0,8	0,8	-	-	1,4	0,4	1,8	.1	1,1	1
Superior e doutorado	-	0,2	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1	0,1
Não respondeu	-	3,2	1,6	-	-	1,4	3,3	2,7	2,9	0,9	1,8

Fonte: Identidade Expropriada: Retrato do educador brasileiro. Juçara D. Vieira. 2ª ed. Brasília, 2004.